

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNA AS SERVIDORAS PÂMELA JULHANO, ELIANE MOURA BRESSAN E CARINE BIRCK PARA EFETUAREM O INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTE À CÂMARA DE VEREADORES DE CAIBATÉ

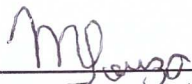
MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 002/2024 e, de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05.09.2006:

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Pâmela Julhano Oliveira, Assessora Legislativa, Matrícula Nº. 1245; Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, Matrícula Nº. 1236 e Carine Birck, Contadora Legislativa, Matrícula Nº. 1247, para constituírem a Comissão de controle de inventário e reavaliação dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 12 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se



MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores